

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 249-22PE-PMG

EMPRESA: CLARO S.A

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, **o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI** inscrito no CNPJ, sob nº 15.235.606/0001-83, **FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, inscrito no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, todos neste ato representados pelo Prefeito Municipal, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CLARO S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, estabelecida à Avenida Presidente Vargas, nº 1.012. 9º andar/p1. Centro – Rio de Janeiro-RJ. CEP: 20.071-910, através de seu Procurador Arnaldo da Costa Machado Neto, portador de cédula de identidade nº 410526410 SSP/BA e CPF nº 650.399.475-34, detentor do endereço eletrônico: violent@embratel.com.br, telefone fixo (21) 2121-9488, telefone celular (21) 99197 8417, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035-22PE-PMG cujo o objeto é** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia móvel (serviço móvel pessoal SMP) com tecnologia 4G ou superior, para o fornecimento de 289 (duzentos e oitenta e nove) linhas móveis de acesso móvel pós-pago, com fornecimento de chips em regime de comodato e aquisição ou comodato dos aparelhos celulares., **POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato Nº 249-22PE-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal De Saúde

Projeto/Atividade: 10.122.005.2042 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.303.005.2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica

Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.302.005.2049 – Gestão das Ações do CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.302.005.2077 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Especializada

Projeto/Atividade: 10.122.008.2094 – Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Corona vírus- COVID 19

Projeto/Atividade: 10.302.005.6050 – Gestão das Ações do Lacen

Projeto/Atividade: 10.305.005.6060 – Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica

Projeto/Atividade: 10.304.005.6070 - Gestão das Ações da Vigilância Sanitária

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ÓRGÃO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto de atividade: 8.244.0006.2.055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social

Elemento: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária: 02 – Secretaria Municipal de Governo

Projeto de atividade: 04.122.008.2004 – GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO



Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto de atividade: 04.122.008.2007 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Fazenda
Projeto de atividade: 04.123.008.2011 – GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Guanambi
Projeto de atividade: 12.361.002.2024 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Projeto de atividade: 06.122.004.2009 – GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Projeto de atividade: 15.451.004.2037 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Agricultura
Projeto de atividade: 20.122.007.2067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal de Planejamento
Projeto de atividade: 04.122.008.2069 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO.

Unidade Orçamentária: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
Projeto de atividade: 13.392.003.2061 – GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS

Unidade Orçamentária: 14 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Projeto de atividade: 22.691.004.4050 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Unidade Orçamentária: 15 – Assessoria Jurídica
Projeto de atividade: 03.061.008.2005 – GESTÃO DAS AÇÕES JURÍDICA

Unidade Orçamentária: 16 – Secretaria de Meio Ambiente
Projeto de atividade: 18.122.007.4067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE.

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 20 de janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA